

INDICAÇÃO

Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura medidas necessárias para a Construção e Pavimentação Asfáltica de 80 KM da BA-046, trecho que liga os municípios de Barra do Mendes a Ipupiara, beneficiando toda microrregião de Irecê.

JUSTIFICATIVA

Reafirmando meu compromisso com esta importante demanda dos municípios de Barra do Mendes e de Ipupiara; tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de toda região, facilitar o escoamento da produção agrícola, e a segurança da BA-046, bem como localidades circunvizinhas; Com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura Senhor Marcus Cavalcanti, esta Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população dessa importante Região.

A Construção e Pavimentação Asfáltica deste trecho beneficiará mais de 500 mil habitantes das comunidades de toda microrregião de Irecê, em sua maioria composta de pessoas de baixa renda que sobrevivem de atividades próprias da agricultura familiar. A urgência da obra se faz necessária em razão das péssimas condições da estrada e do precário estado de conservação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL – PSD

GAB DEP DIEGO CORONEL



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia